



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

PORTARIA 17/2025

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 25 de Abril de 2025.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

ÉRICO DA SILVA CASTRO
Auxiliar Administrativo